



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 133/2013
De 27 de Maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P133/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/05/13

Responsável: Wlunice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
MARI CLEIA MARTINS DE ALMEIDA e dá
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Sr^a Mari Cleia Martins de Almeida, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 01 de julho de 2013 encerrando-se no dia 30 julho de 2013 do corrente ano.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento